

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO GERAL DAS
LICENCIATURAS

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e onze minutos, realizou-se, remotamente, a reunião extraordinária do Colegiado Geral das Licenciaturas da Universidade Federal Fluminense, na qual se reuniram seus membros (convocados e inscritos previamente), por meio da Plataforma Google-Meet, com gravação autorizada por todos os presentes. A professora Lisete Jaehn, chefe da Divisão de Prática Discente, iniciou essa reunião extraordinária com pauta única relacionada à deliberação sobre procedimentos para realização do estágio curricular obrigatório nos cursos de licenciaturas. Cumprimentou a todos, dando as boas-vindas aos membros do colegiado, aos professores de PPE e PPP e aos representantes das redes de ensino presentes. Em seguida, a palavra foi cedida ao Professor Jorge Simões de Sá Martins (CAEG/PROGRAD), que falou sobre a importância da reunião e solicitou a sua gravação para que a Pró-Reitora, a professora Alexandra Atanasio Monteiro Silva, ausente por participar de um outro compromisso, possa assisti-la posteriormente. Em seguida, a professora Lisete informou que o texto base a respeito da BNCC-Formação foi concluído na semana anterior pelo Grupo de Trabalho e que agora passará por revisão estrutural e gramatical realizada pela Professora Luciana Freitas e comissão, sendo então compartilhado com este colegiado juntamente com os slides da apresentação, possivelmente na próxima semana. Ressaltou a importância da lista de presença, sob o controle das bolsistas Karoline, Priscila e Rafaela, solicitando atenção dos participantes da reunião quanto à assinatura dos presentes. Informou que a ata da reunião passada será encaminhada juntamente com a convocação da reunião do mês de abril do corrente ano. A professora Lisete fez um breve resumo do contexto das atividades anteriores realizadas pelo colegiado juntamente com os professores de PPE e PPP, assim como as com as redes de ensino, em consonância com a Divisão de Estágio, que possibilitaram a construção da minuta do texto que será colocado em análise para deliberação na reunião. Após, falou sobre renovação dos convênios de estágio e a busca de outros campos, mencionando as tratativas para renovação do convênio com o Colégio Pedro II, que ainda continua em tramitação. Também fez referência ao impacto da Instrução Normativa da PROGEPE número quinze de dois mil e vinte um, que trata do retorno presencial dos servidores, e à Instrução Normativa número noventa, do Ministério da Economia, que se remete ao mesmo tema. Destacou a Portaria número sessenta e oito, trezentos e dez, de janeiro de dois mil e vinte

e dois, que trata da observância da vacinação e, por fim, citou que a Resolução CEPEX número seiscentos e trinta e sete, que trata da oferta dos componentes curriculares dos cursos de graduação, afirmando que a minuta do documento em discussão foi construída e está em consonância com esses documentos. Em seguida, informou que as deliberações da reunião servirão de diretrizes para o estágio curricular obrigatório na UFF no ano de dois mil e vinte e dois. A partir de então, a professora Lisete disse que o texto em questão será colocado em pauta e está aberto às considerações dos presentes e conforme a deliberação da comissão, o Professor Diego Carlos Pereira – Geografia-FEUFF, fez a apresentação do documento. Destaca-se que também estiveram presentes na reunião outros membros da comissão. O professor Diego reiterou o caráter coletivo da discussão do documento, que respeitou a autonomia dos cursos e franqueou a participação dos componentes da comissão durante a apresentação. Inicialmente, fez referência aos considerandos que antecedem o conteúdo do documento; comentando cada um deles. Combinou-se que o documento seria lido na íntegra e logo após seriam apresentados os destaques, passando então para a leitura dos anexos. Assim, após a leitura, a professora Lisete fez um destaque para que ficasse claro no início do documento que este tratava do estágio curricular obrigatório dos cursos presenciais de Licenciatura na UFF, mediado ou não por tecnologia e sinalizou que a compreensão atual a respeito do termo de compromisso é que este não seria necessário nos casos em que não houver uma instituição concedente. A professora Lisete fez um adendo sobre a cobrança da frequência aos estágios e informou que ficou assegurada neste documento a obrigatoriedade da cobertura vacinal para a realização do estágio. A seguir houve referência à distinção entre as atividades prática e teórica e a distribuição da carga horária de acordo com as orientações legais já existentes. Terminada a leitura preliminar do documento, os anexos foram apresentados. No Termo de Estágio, ocorreram algumas mudanças oriundas do processo de estudo no atual cenário pandêmico e suas necessárias adequações às normas sanitárias, tais como a opção pela expressão “instituição concedente”, a fim de abarcar todos os espaços formativos para os licenciandos, para além das escolas e o acréscimo do termo profissionais. Também houve a inclusão no Termo de Compromisso das orientações sanitárias em relação à COVID 19 e cumprimentos de ações voltadas para tais orientações. No momento da abertura para as considerações dos presentes sobre o documento, a Professora Luciana Freitas parabenizou a comissão e acrescentou que o documento ainda precisa de ajustes para evitar incoerências. Falou sobre a necessidade de se reiterar em todo o documento os termos “educação presencial mediada por tecnologia”, ou “educação presencial”, a fim de evitar outras implicações. Fez referência à relação de atividades, já aprovadas em dois mil e dezoito, como uma opção para o estudante que por questões de comorbidade possam entrar no Regime Excepcional de Aprendizagem. Neste caso, a PROGRAD ainda fará uma Instrução Normativa que regulamentará a situação desses alunos. Destacou as implicações legais para os professores na

assinatura do Termo de Compromisso quando não houver uma instituição concedente. Exemplificou que em situações possíveis de acidentes dos alunos num horário creditado ao estágio, os membros votantes deste colegiado poderão ser imputados juridicamente caso aprovem a assinatura do Termo de Compromisso sem que o aluno tenha que estar na instituição de estágio. Solicitou que caso fosse aprovado na reunião a assinatura do Termo de Compromisso sem instituição concedente, que constasse em ata que ela foi contra. Finalizando a sua fala, a professora Luciana Freitas se comprometeu a olhar novamente o documento após a reunião, de acordo com a resolução do CEPEX que ainda será construída e teve uma breve fala sobre o Seguro de Estágio, informando que o mesmo não cobre o estágio em instituições privadas, alertando que neste caso, a instituição privada é que deverá pagar o seguro. A Professora Lisete reforçou a proposta da Professora Luciana sobre a não obrigatoriedade do Termo de Compromisso quando não houver instituição concedente. A professora Marta Nidia Varella Gomes- Curso de Pedagogia/ Niterói- pediu a palavra e destacou que após a resolução do CEPEX, haja um artigo onde sejam contemplados os estudantes com comorbidades, esclarecendo que estes ainda estarão no regime de excepcionalidade em relação à realização do estágio presencial obrigatório e que poderão ter validadas atividades substitutivas equivalentes pelo professor de PPE. Em seguida, a professora Carla Maciel Salgado- Curso de Geografia- destacou a condição do professor com comorbidade, dizendo que neste caso, ainda que o professor não esteja dando aulas presencialmente, os alunos devam realizar o estágio curricular obrigatório de forma presencial, com assinatura do Termo de Compromisso. A professora Lisete concordou, colocando que apenas alunos com comorbidade entrarão no Regime Especial de Aprendizagem, mas isso só ficará claro após a resolução do CEPEX. A professora Carla Maciel levantou a questão da autonomia do professor de PPE prevista no documento no que se refere a validação da carga horária de atividades equivalentes ao estágio. Disse que da forma como está apresentado no documento, algum professor pode compreender esse como um precedente de não obrigatoriedade do estágio presencial. Mais uma vez a professora Lisete enfatizou que isso não será possível, neste momento há clara orientação de legislação superior para o estágio presencial. Reforçou que o presente documento está em consonância com a resoluções anteriores já citadas, mas sugeriu uma alteração na redação do artigo citado pela professora Carla. A professora Luciana Freitas disse concordar com a professora Carla, mas que na prática, teme não conseguir campo de estágio para todos os licenciandos. A professora Carla falou que acredita ser realmente difícil e que ainda que os representantes das redes assegurem a possibilidade de estágio presencial, os diretores das escolas podem se recusar a receber estagiários por conta do período pandêmico. A seguir a professora Lisete leu o texto com as alterações sugeridas, voltando a dizer que ainda será revisto cuidadosamente. A professora Luciana Requião colocou uma questão sobre o artigo número quarenta e três da resolução do

CEPEX citada anteriormente e a professora Lisete esclareceu. A professora Lisete falou que esse será um semestre atípico e complexo e que compreende que algumas situações imprevisíveis poderão ocorrer durante as aulas. A professora Walcea Barreto Alves – Curso de Pedagogia-Niterói trouxe uma dúvida e uma sugestão quanto à definição de estágio no parágrafo inicial e sugeriu outra redação, a fim de evitar a limitação de atividades de estágio em instituições concedentes. A Professoras Lisete e a Professora Luciana Freitas dirimiram as dúvidas. A professora Marta Maia falou que ainda é necessário estarem atentos à questão da dificuldade de encontrar campo de estágio. O coletivo presente optou pela retirada do parágrafo primeiro do artigo terceiro. A professora Giovanna Chaves trouxe mais uma dúvida sobre o Termo de Compromisso, esclarecida pela professora Lisete. A professora Simone Salomão e a professora Marta Maia ainda fizeram mais algumas sugestões de alteração no documento. Em seguida, a professora Lisete e a professora Luciana Freitas esclareceram mais uma dúvida sobre o Termo de Compromisso trazida pela professora Lisis Fernandes Brito de Oliveira. Concluída a análise do texto, a minuta foi posta em votação e foi aprovada juntamente com seus anexos e com os adendos propostos. A comissão revisará o texto. A seguir Priscila Paixão, representante da Rede Municipal de Educação de Niterói, avisou que encaminhará um tutorial sobre o estágio curricular obrigatório na rede e este será colocado no site da DPD, acrescentou a professora Lisete. Além disso, Priscila Paixão, informou aos presentes que a documentação dos licenciandos poderá ser encaminhada por e-mail ao Nest (Núcleo de Estágio). Por fim, a professora Lisete agradeceu a presença de todos e informou que o próximo encontro do Colegiado se dará em abril. Esta reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta e sete minutos pela professora Lisete Jaehn. Para constar, eu David Francisco Arcenio lavrei a presente ata.